



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUÍBE

EDIÇÃO: 089

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA - PREFEITO

PERUÍBE, 17 DE AGOSTO DE 2023

PREFEITURA DE
Peruíbe

www.peruibe.sp.gov.br

/prefeituradeperuibe

/prefeituradeperuibe

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

26/09/2023 - Câmara Municipal - 18h - Audiência de Elaboração da Lei Orçamentária Anual 2024
28/09/2023 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 2º quadrimestre/2023
29/09/2023 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 2º quadrimestre/2023

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0381/2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 099/2023

NOMEIA

ANDREY SOARES PEREIRA MARTINS DE MOURA, para ocupar o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Padrão 8, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2019, homologado em 22 de janeiro de 2020, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM
16 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0382/2023

NOMEIA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para a Comissão de Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas para prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Aline Pereira da Silva Carreira – Assistente Social
David Veronezi – Diretor de Departamento

Marco Antonio Dias – Agente Administrativo

Art. 2º. A função dos membros desta comissão é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 3º. Fica revogada a portaria 446/2021 e suas alterações

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DE PERUÍBE, 16 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PERUIBEPREV

RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO

APOSENTADOS E PENSIONISTAS - PERUIBEPREV

2023

INFORMAMOS QUE OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PERUIBEPREV
DEVERÃO PROCEDER O RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO

NO MÊS DE SEU ANIVERSÁRIO

E

NA SEDE DO PERUIBEPREV

LOCAL: PERUIBEPREV – Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 609 – Centro – Peruíbe

HORÁRIO: 09:00 às 16:00 horas

TEL.: (13) 3454-1467

Apresentar Cédula de Identidade Original

Exemplos:

Data de Aniversário

15/01/1950 – recadastramento a ser realizado durante o mês de JANEIRO

15/02/1953 – recadastramento a ser realizado durante o mês de FEVEREIRO

23/03/1945 – recadastramento a ser realizado durante o mês de MARÇO

* O não comparecimento acarretará suspensão automática dos respectivos proventos de aposentadoria e pensão por morte, nos termos do artigo 90, da Lei Complementar Municipal nº. 76, de 30 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar Municipal 298, de 11 de novembro de 2021.

Peruíbe, 02 de janeiro de 2023.

MAURICIO CONTI Assinado de forma digital por MAURICIO CONTI
Dados: 2023.01.02 10:32:17 -03'00'
MAURÍCIO CONTI
SUPERINTENDENTE – PERUIBEPREV

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO N.º 5.933, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

ALTERA A ALÍNEA “B”, DO INCISO XI, DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 5.730, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE “NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO CACS FUNDEB, PARA O MANDATO 2023 - 2026”.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E;

CONSIDERANDO o disposto no ofício 06/2023-CACS-FUNDEB.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica alterada a alínea “b”, do inciso XI, do artigo 1º, do Decreto nº 5.730, de 20 de dezembro de 2022, passando a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º-.....
.....

XI-
.....

b) Suplente: Aparecida Heloisa Baena Elias;
.....

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 15 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto no Artigo 48, §1º, inciso I da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, convida a população para Audiência Pública a ser realizada no dia 21 de agosto de 2023, às 18h00, na Câmara Municipal, situada a Rua Nilo Soares Ferreira nº 37, centro, para discussão do Projeto de Lei nº 48/2023, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências”.

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO 2024

📍 Câmara Municipal de Peruíbe

📅 21/08/2023

🕒 18h



EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 378/2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
R E S O L V E

Revogar em seus expressos termos a Portaria nº 480, de 08 de agosto de 2022, que concedeu a PAULA REGINA DOS SANTOS PEREIRA OLIVEIRA, matrícula nº. 7744, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração.

Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 11 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0379/2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o disposto no Artigo 53, da Lei Complementar Municipal nº 177, de 19 de dezembro de 2011, que 'Institui e Normatiza o Estatuto Para os Integrantes do Magistério Público Municipal da Estância Balneária de Peruíbe e dá Outras Providências';

R E S O L V E

Afastar a servidora PAULA REGINA DOS SANTOS PEREIRA OLIVEIRA, matrícula 7744, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
PERUÍBE, EM 11 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0380/2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
R E S O L V E

Revogar em seus expressos termos, a portaria nº 119 de 06 de
fevereiro de 2023, que designou a servidora APARECIDA HELOISA
BAENA ELIAS, matrícula nº. 5213 para exercer a função gratificada
de COORDENADOR PEDAGÓGICO em caráter de substituição na
EMEIF Profª. Neide Thomaz Ferreira.

Esta portaria retroage seus efeitos a 07 de agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
PERUÍBE, EM 11 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 003/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR
LEI, TORNA PÚBLICA A SEGUINTE DESCLASSIFICAÇÃO:
FICAM DESCLASSIFICADO O CANDIDATO ABAIXO RELACIONADO POR NÃO
TEREM COMPARECIDO PARA POSSE DO CARGO OU TEREM SOLICITADO DESISTÊNCIA:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 04/2023

CARGO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CLASSIFICAÇÃO GERAL

| INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|---------------------------|---------------|
| 329 | MONIQUE FERNANDES BRNADÃO | 28 |
| 52 | VANESSA NARDES DOS SANTOS | 20 |
| 37 | CÉLIA MORAES | 33 |

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 16 DE
AGOSTO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 05/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, Estado de São Paulo, nos termos estabelecidos no processo nº. 5.135/1/2023,
CONVOCA o(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo nº.003/2023, homologado no dia 14 de junho de 2023, conforme relação de classificação abaixo para entrega de
documentação, a saber:

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

O(s) candidato(s) abaixo relacionados, deverá (ão) comparecer à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERUÍBE**, sito à **Rua
Francisco Moratori, nº. 146, Centro, Peruíbe/SP**, munido(s) dos documentos originais e cópias simples descritos abaixo:

1 - COMPARECIMENTO NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 09:00 HRS.

CARGO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CLASSIFICAÇÃO GERAL

| INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|----------------------------------|---------------|
| 506 | MARILENE DE AGUIAR SIMÕES | 34 |
| 552 | SHEYLA MONICA NASCIMENTO MATHEUS | 35 |
| 163 | ROSEMEIRE LOPES DE SOUZA | 36 |

- 01 fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF e situação cadastral do CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
- Pis e/ou PASEP;
- Consulta Qualificação Cadastral do eSocial, obtida no site <http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.shtml> e, em caso de divergência, providenciar a regularização anexando-se o comprovante;
- Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação, quando do sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de residência (conta de consumo recente - últimos 90 dias: água, luz ou telefone; contrato de aluguel vigente);
- Comprovante de Escolaridade requeridos pelo cargo;
- Certidão de Nascimento dos filhos(a) menores de 14 anos;
- Caderneta de vacinação atualizada dos filhos(a) menores de 05 anos, se houver;
- CPF (cadastro de pessoa física) dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Comprovante de desligamento de outro órgão público de qualquer período (quando houver);
- Atestado de Antecedentes Criminais Estadual (SSP);
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise do Setor Jurídico;

| CARGO | REQUISITO | CARGA HORÁRIA | REMUNERAÇÃO |
|---|---|------------------------|-------------|
| Professor Substituto de Educação Básica | Licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação para docência | Jornada Básica (30h/a) | R\$4.255,98 |

O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 16 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL